



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



## **ATA DE REUNIÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h (oito horas), reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Pirassununga, os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estando presentes o Vereador Fabrício Lubrechet (Presidente), a Vereadora Sandra Valéria Vadalá Müller - "Sandra Vadalá" (Relatora) e o Vereador Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus" (Membro).

A reunião teve como finalidade a discussão e apreciação, entre os membros, do **Substitutivo nº 01/2026 ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2026**, de autoria do Executivo Municipal, altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 81, de 28 de dezembro de 2007, que aprova o Código Tributário do Município de Pirassununga, e dá outras providências.

A Comissão analisou inicialmente o Projeto de Lei Complementar nº 01/2026 antes do envio do Substitutivo, para compreender o motivo da apresentação deste.

Apreciando o relatório jurídico exarado pela procuradoria legislativa, constatou-se que o procurador apontou o dever de observância ao princípio constitucional da anterioridade, razão pela qual o Poder Executivo encaminhou o referido substitutivo.

Ao apreciarem o Substitutivo, verificou-se que não havia parecer jurídico encartado nos autos, oportunidade que os membros se dirigiram à Procuradoria Legislativa e o procurador, ao realizar a consulta no sistema, constatou que por uma falha o parecer não estava visível.

Nesse momento, após leitura do parecer e esclarecimentos prestados pelo departamento, a Comissão entendeu que o Poder Executivo realizou as adequações apontadas e propostas por esta Casa, razão pela qual, por maioria, decidiu favoravelmente pela regular tramitação da propositura.

Votaram favoravelmente os Vereadores Fabrício e Sandra, deixou de votar o Vereador Carlos, uma vez que precisou se ausentar antes que a reunião terminasse.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes e por mim, Gustavo Filomeno Delphine, Analista Legislativo, nos termos do artigo 35, da Resolução nº 165, de 13 de abril de 2005 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirassununga).

***Fabrício Lubrechet***  
***Presidente***

***Sandra Valéria Vadalá Müller - "Sandra Vadalá"***  
***Relatora***

***Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos de Deus"***  
***Membro***

Gustavo Filomeno Delphine  
Analista Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Município de Interesse Turístico



---

**DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA**

**Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.**

**Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=64152SY5S80P050F>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6415-2SY5-S80P-050F**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - ATA - 13ª Reunião Comissões de 2026 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: 6415-2SY5-S80P-050F